



Registo de Saída

Ex.mo(s) Sr.(s)

Vossa Referência	Data	Nosso Registo de Entrada		Nossa Referência	Data
		N.º	Data:	22/CP-UOGF/2021	01.06.2021

Na resposta, é favor indicar esta referência. Obrigado.

"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO

Assunto: PÚBLICOS COM CARTÃO ELETRÓNICO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO Nº 6/2020 CC OESTE"

Nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado como CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, temos o prazer de convidar V. Exa. a apresentar proposta para a contratação em assunto, cumprindo o presente convite e o respetivo Caderno de Encargos do Procedimento.

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade pública contratante é o Município de Bombarral, com sede na Praça do Município 2540-046 Bombarral, pessoa coletiva número 506 800 580.

II – DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar, nos termos do nº 2 do art.º 36º do CCP, foi tomada pelo Sr. Presidente de Câmara Municipal, que autorizou a realização da despesa.

III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

O presente convite é efetuado ao abrigo do "Acordo Quadro nº 6/2020 CC-OESTE, Lote I – Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolinas e gasóleos, em postos de abastecimento públicos, com cartão eletrónico de abastecimento", nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do referido Acordo Quadro. O prazo para apresentação de propostas será de 5 dias.



IV- DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos e que deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante com poderes para o obrigar;
2. Proposta de preço – valor global e indicação do desconto unitário fixo por litro de combustível sem IVA indicado em euros, no máximo com 3 casas decimais, partindo dos seguintes pressupostos de consumo durante a vigência do contrato:

Gasolina – 8 000 l

Gasolina 95 Simples ----- 4.000 litros

Gasolina Ecológica ----- 4.000 litros

Gasóleo – 180 000 L

Gasóleo simples ----- 166 .000 litros

Gasóleo Ecológico ----- 14.000 litros

3. Aos preços apresentados deve indicar o acréscimo do IVA à taxa legal em vigor;
4. Declaração do concorrente que ateste a titularidade de postos públicos próprios ou declaração de terceiros a atestar que aceitam os cartões do concorrente;
5. Outros documentos que o concorrente tenha por convenientes.

V – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas de acordo com as datas indicadas no convite na plataforma eletrónica, endereço www.acingov.pt

VI- PREÇO CONTRATUAL

O preço contratual não deverá exceder o valor de **€208.130,09 (duzentos e oito mil cento e trinta euros e nove cêntimos)**, acresce IVA à taxa legal em vigor.

VII – CAUÇÃO

Para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o Município do Bombarral exigirá à entidade adjudicatária, a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, de acordo com o art.º 12.º do caderno de encargos.

VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação - As propostas serão ordenadas da mais alta pontuação (1º lugar) para a mais baixa pontuação (último lugar), obtida através do critério da proposta economicamente mais vantajosa (as ponderações serão arredondadas à quarta casa decimal).

PGP (Pontuação Global da Proposta) = 70% x VP + 30% CG

VP – Valorização do preço total da proposta

CG – Cobertura Geográfica

A valorização do preço é calculada através da fórmula:

VP = 100xD (D é o desconto unitário fixo por litro de combustível da proposta em análise)

O desconto unitário deverá ser único para os diferentes tipos de combustíveis.

O desconto mínimo admissível por litro de combustível é de **€0,085**, serão de excluir todas as propostas que apresentem valores de desconto por litro inferiores, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 70º do CCP.

Critério cobertura Geográfica:

Tendo em consideração o número de deslocações diárias de veículos e máquinas municipais aos postos de abastecimento de combustível, a proximidade dos mesmos traduz-se em ganhos significativos para o município, nomeadamente: redução dos consumos de combustíveis, redução das despesas de manutenção de veículos e máquinas, bem como a redução dos tempos com deslocações e consequentemente aumento da produtividade das equipas.

Neste critério propõe-se valorizar a proximidade dos postos de abastecimento ao estaleiro municipal salvaguardando-se o interesse público.

Deste modo as propostas serão valorizadas da seguinte forma:

Cobertura geográfica na sede do concelho (CG), valorização do nº de postos de abastecimento (consideram-se para o efeito os postos públicos próprios ou os postos de terceiros que declarem aceitar os cartões do concorrente):

2 ou mais Postos ----- 20 Pontos

1 Posto ----- 10 Pontos

0 Postos ----- 1 Pontos

IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 3 (três) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

a) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

b) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;

d) Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do acordo quadro a celebrar ou, no caso de não estar inscrito, certificado de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, com todas as inscrições em vigor;

e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

f) Outros documentos que o concorrente tenha por convenientes.

2. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

X – OUTORGA DO CONTRATO

O contrato resultante do presente procedimento será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a aceitação da minuta pelo adjudicatário.

XI – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

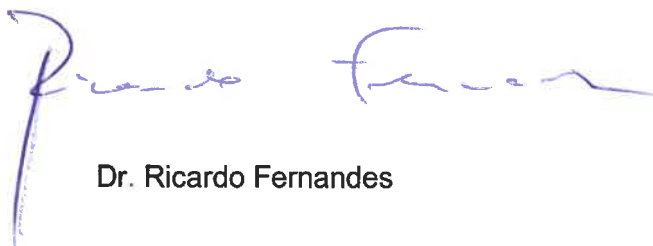
Nos termos do artigo 116º do CCP, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

XII- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente Convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto e o Acordo Quadro Nº 6/2020 CC Oeste.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Ricardo Fernandes

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 57º
ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c)
do nº 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (⁴)]

(¹) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas

(²) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(³) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º.

(⁴) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽⁵⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽⁶⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽⁷⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁹⁾].

⁽⁵⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

⁽⁶⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁷⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁸⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁹⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

Modelo de guia de depósito

Euros _____, _____ €

Vai _____ (nome do Adjudicatário), com sede em _____ (morada), depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco _____ (instituição bancária) a quantia de _____ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos¹, como caução exigida no âmbito do(a) _____ (identificação do procedimento), nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem _____ de(entidade adjudicante), com sede em _____(endereço), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data.

Assinaturas.

1) Eliminar o que não interessar

ANEXO IV

Modelo de garantia bancária/seguro de caução

Garantia bancária/seguro de caução n.º...

Em nome e a pedido de _____ (Identificação completa do Adjudicatário), vem o(a) _____ (Identificação completa da instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (Identificação completa da entidade beneficiária) uma garantia bancária/segurocaução¹, até ao montante de € _____ (extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do (Identificar procedimento) processo relativo à adjudicação correspondente a 2 nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde 0/0⁴ do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros⁵ garante, no caso de vir a ser chamado(a) e à primeira solicitação, a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

(data) (assinatura)

- 1 Eliminar o que não interessar.
- 2 Indicar o objeto da adjudicação. (Ex.: Contrato de... locação de.../fornecimento de.../prestação de serviços de.../empreitada de...)
- 3 Tratando-se de "garantia bancária", devem indicar-se os n.ºs 6 e 8 (do artigo 90º); Tratando-se de "seguro-caução", devem indicar-se os n.ºs 7 e 8 (do artigo 90º)
- 4 O valor da caução será de 5% do preço contratual, exceto se o valor da proposta adjudicada for considerada com "preço anormalmente baixo", situação em o valor de caução é de 10% do preço contratual (artigo 89º, n.ºs 1 e 2).
- 5 Eliminar o que não interessar.
- 6 interessar.



